

| MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO MANANCIAS CONJUNTA COM SUBCOMITÊ ALTO TIETÊ CABECEIRAS / GESTÃO 2023-2025 | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| DATA: 18/08/2023 | HORÁRIO: 09h30 | LOCAL: Plataforma Teams |
| LISTA DE PRESENÇA | | |
| Entidade | Nome | |
| Marcia Nascimento | SEMIL | |
| Lilian Barrella Peres | CETESB | |
| Horácio Wagner Matheus | CETESB | |
| Luciana Travassos | UFABC | |
| Mario Fontes | ANGua | |
| José Ramos de Carvalho | APGAM | |
| Marcelo Ian | PM de Biritiba Mirim | |
| Claudete Canada | PM de Poá | |
| Yasmim Zampieri | PM de Itaquaquecetuba | |
| Rodrigo Ferraz | SABESP | |
| Solange Wuo | PM de Suzano | |
| Virgílio Alcides de Faria | MDV | |
| Marcio Roberto de Mori Machado | AESabesp | |
| Jumara Bocatto | AEAIS | |
| CONVIDADOS | | |
| Entidade | Nome | |
| Ana Sedlacek | FABHAT | |
| Valburg de Sousa Santos Junior | FABHAT | |

Discussão: Compatibilização do Plano Diretor Municipal de Biritiba Mirim com a lei específica da APRM-ATC

Solange Wuo (representante do município de Suzano e coordenadora deste GT) abriu a reunião e agradeceu a participação de todos.

Informou que a Secretaria Executiva recebeu o OF. PM de Biritiba Mirim nº 98/2023 em 15 de março de 2023, com a solicitação do município de compatibilizar o Plano Diretor Municipal com a lei específica da APRM-ATC. Prosseguiu informando que o órgão técnico que faz esse trabalho é a Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA) até que a FABHAT esteja apta tecnicamente para realizar este trabalho. Portanto, seguindo os trâmites, a Secretaria executiva solicitou ao órgão competente em 21/03. A CPLA nos retornou, com a Informação Técnica em 14 de julho, contendo o resultado da análise da compatibilidade em questão.

Solange continuou e explicou que a presente reunião é para discussão da Informação técnica e convidou o Valburg para explanação, visto que ele tem elaborado, em nome do GT Mananciais, notas técnicas para subsidiar a análise da CTPA.

Valburg comentou que para este caso, em especial, não foi necessária a elaboração do quadro comparativo por subárea, considerando que o município adotou em seu Plano Diretor o mesmo zoneamento estabelecido pela Lei Específica da APRM-ATC, e foi observado que os parâmetros urbanísticos do Plano Diretor não apresentam desvios em relação à lei. Ressaltou também que o município está inserido em duas UGRHIs, a do Alto Tietê e também da Baixada Santista, portanto o Comitê Alto Tietê deliberará apenas a compatibilidade da porção inserida na UGRHI-06, e também destacou que o CBH-BS foi convidado para essa reunião e também será convidado para a reunião da CTPA e por fim, ao plenário do CBH-AT. Por fim, destacou que na Informação técnica da CPLA, constam apontamentos referente à necessidade de adequação do artigo 123 da Lei Complementar Municipal nº 233/23:

- Artigo 108 – substituir a menção ao “Mapa 003” por “Mapa 004”;
- Artigo 115 – substituir a menção ao “Anexo I” por “Mapa 004”;
- Parágrafo 3º do artigo 122 – substituir a menção ao “Anexo III” para “Anexo I”.

O GT Mananciais foi favorável.

Virgílio também reiterou sobre a aplicação conjunta de demais leis incidentes no território, contida na IT da CPLA:

“Toda e qualquer alteração dos instrumentos de planejamento do uso e ocupação do solo ora analisados, deverão ser objeto de novo pedido de análise de compatibilização conforme Res. 142/18, assim como não isenta o município do atendimento aos demais instrumentos de planejamento e gestão, previstos na lei específica d APRM ATC e demais normas das esferas federal, estadual e municipal pertinentes. “

Lei Snuc: Art. 47. *“O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos, beneficiário da proteção proporcionada por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica”*

A Secretaria Executiva do CBH-AT irá agendar a reunião da CTPLA conjunta com este GT e também o Subcomitê Alto Tietê Cabeceiras para apresentar todo assunto abordado nessa reunião, bem como apresentação da Nota Técnica e a Deliberação.

A reunião terminou às 11h00.